



CONVOCATÓRIA

N.º 10/24-25

Data: 2024.12.27

CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO

12º e 13º Estágios de Preparação

6 de janeiro | Seleção Sub-14 e Sub-16

7 de janeiro | Seleção Sub-14

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16

	12	Adriana Dinis, Ana Coutinho, Ana Pinto, Ana Gomes, Anabela Henrique, Bruna Costa, Íris Silva, Joana Coutinho, Leonor Costa, Leonor Machado, Luana Pereira, Matilde Pinto
	3	Ema Pereira, Inês Fernandes, Suzana Stefanova
	1	Carlota Felisberto
	1	Íris Rodrigues
	1	Margarida Furtado
	1	Cristiana Costa
	1	Érica Oliveira
	1	Letizia Covas

SELEÇÃO DISTRITAL SUB-14

	10	Ana Carolina Catalão, Ana Margarida Catalão, Carminho Pinto, Carolina Oliveira (GR), Ema Fontes, Lara Silva, Luana Afonso, Lya Gomes, Rafaela Matos, Inês Ferro
	4	Gabriela Sanches, Inês Jesus, Leonor Ledo, Mafalda Martins
	5	Gabriela Pires, Mariana Almeida, Zahra Medeiros (GR), Victória Madureira, Laura Pereira
	4	Mariana Lopes, Mara Silva, Sara Botelho, Rafaela Santos
	2	Carminho Martins, Leonor Martins
	2	Mafalda Pereira, Yara Batina
	2	Clara Sul, Sara Cruz
	1	Leyti Ndiaye
	1	Mariana Seara
	2	Amélia Parra, Filipa Gonçalves
	1	Leonor Sousa
	2	Carolina Serôdio, Maria Anjos
	2	Rita Ferreira, Vitoria Alves



CONVOCATÓRIA

N.º 10/24-25

Data: 2024.12.27

As jogadoras convocadas às **seleções Sub-14 e Sub-16** devem comparecer, no dia **06.01.2025 (Segunda-Feira)**, até às **19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** e as jogadoras convocadas à **seleção sub-14** devem comparecer, no dia **07.01.2025 (Terça-Feira)**, até às **19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar** munidas do BI/CC, chuteiras e caneleiras, sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até aos dias **05** e **06** de janeiro, respetivamente.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR